

PORTARIA Nº 0302-B/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede 1/2 Diária ao Vereador que
indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar
Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com
fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta
Casa Legislativa,

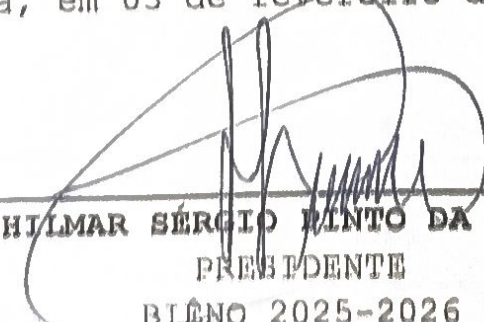
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador Senhor, **ELESBÃO PEREIRA MENEZES
FILHO**, viajar a cidade de Quixadá - Ceará, no dia 04 de fevereiro
de 2026, na oportunidade estará presente na **Reunião da Avaliação
Negociada das Águas dos Vales do Jaguaribe e Banabuiú 2025**.

Art. 2º. Fica autorizada a Tesouraria da Câmara Municipal de
Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$150,00 (cento e
cinquenta reais), meia diária, para fazer face às despesas com
alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado,
devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento
Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 03 de fevereiro de 2026.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026